

= Lei nº 032/89 de 28/12/89 =  
(Orinda do Poder Legislativo)

Isimula: Denominação própria  
do Terminal Rodoviário de Transportes de  
Passageiros dessa cidade de Ibaiti - PR,  
e das outras providências.

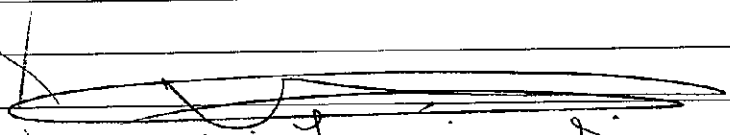
A Câmara Municipal de Ibaiti,  
Estado do Paraná, usando de suas atribuições  
legais, Aprovou e eu, Prefeito  
Municipal, sanciono a seguinte

Lei

Art. 1º) - O Terminal Rodoviário Mu-  
nicipal de Transportes de Passageiros  
desta cidade de Ibaiti - PR, terá de-  
nominação própria. Denominar-se-  
á Vereador <sup>Dr.</sup> Waldemiro Ferreira de  
Quadros.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vi-  
gor na data de sua publicação, reser-  
vando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Ibaiti, Estado do Paraná, aos vinte e  
oito dias do mês de dezembro do ano  
de mil novecentos e oitenta e nove  
(28/12/89).



Marlei Ferreira Siqueira

Prefeito Municipal

(Publicado: Folha de Itaiti - pag. 02 - março 190).